



ATA Nº 215 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 11 do mês de outubro de 2018, as 15:10 hs. Dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento agradece a presença de todos. Recebemos da empresa de consultoria a análise do Fundo META VALOR FI AÇÕES, CNPJ: 07.899.238/0001-40 está classificado como um fundo de ações, tendo como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado à vista de bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado, e pode aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos financeiros permitidos pela legislação aplicável. O objetivo do fundo é buscar superar a valorização do índice IBrX 100 em um horizonte de médio e longo prazo, concentrando suas aplicações no mercado à vista de ações e nos mercados de derivativos através de instrumentos de hedge como futuros, swaps e opções. De acordo com informações do gestor, a filosofia de investimentos é baseada na geração consistente de resultados com rigoroso controle de riscos, disciplina operacional e foco absoluto na preservação do capital. A gestora buscará obter ganhos de capital através de uma pesquisa seletiva de ações, identificando aquelas sub-avaliadas frente aos seus respectivos valores intrínsecos e, portanto, fundamentando o diferencial de rentabilidade na seleção criteriosa de empresas/setores que demonstrem um maior potencial de ganho frente à composição básica do IBrX 100. O Índice Brasil (IBrX) é composto por 100 ações negociadas na BOVESPA em termos de número de negócios e volume financeiro. Para integrar a carteira, as ações devem atender os seguintes critérios: (i) estarem entre as 100 ações com maior índice de negociabilidade apurados nos doze meses anteriores e (ii) terem sido negociadas em 70% dos pregões nos doze meses anteriores. Após atenderem aos critérios acima, as ações são ponderadas levando-se em conta o valor de mercado das companhias, considerando-se apenas as ações negociadas no mercado, excluindo-se as pertencentes ao controlador. Na comparação com o Ibovespa, que é formado pelas empresas que possuem maior liquidez de mercado, o IBrX 100, além da negociabilidade e liquidez do papel, leva em consideração o valor de mercado das ações negociadas. Sendo assim, empresas que possuem maior valor de mercado, tendem a apresentar maior peso no IBrX. É permitido ao fundo a aquisição de cotas de outros

Handwritten signatures in blue ink:
- A signature that appears to be "Rosana" written vertically.
- A signature that appears to be "R. Alves" written vertically.
- A signature that appears to be "R. Alves" written vertically.
- A signature that appears to be "R. Alves" written vertically.

fundos de investimento desde que estes possuam política de investimento compatível com a do fundo, sendo vedadas aplicações em ativos financeiros no exterior. Também é permitido ao fundo operar nos mercados de derivativos exclusivamente para fins de hedge na modalidade com garantia, limitado a uma vez o PL do fundo. A carteira do fundo (base: agosto/2018) estava composta por 17 ações cias. de capital aberto, que possuem média/alta liquidez no mercado de bolsa de valores organizado e representam diversos setores da economia, dentre as quais destacam-se pela maior representatividade: Vale (8,58% do PL), Brasil (8,54% do PL), Itausa (7,40% do PL), e Gerdau (7,15% do PL). O fundo realiza operações de empréstimo de ações, na posição doadora, visando agregar remuneração as ações que compõem a carteira do fundo. Os recursos destinados a liquidez estavam investidos em cotas de fundos de renda fixa conservadores geridos pelo BNY Mellon ARX. A taxa de administração do fundo está acima das práticas de mercado para os fundos com estratégia semelhantes. O fundo cobra taxa de performance a razão de 20% sobre o que exceder 100% do IBrX-100, com base no resultado de cada aplicação efetuada por cada cotista (método do passivo). Para fins de comparação e cobrança de taxa de performance, a rentabilidade está acima do IBX em todos os períodos analisados. Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à mercado. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8o, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN no 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS. política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea a da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira está desenquadrada, pois apresenta 16,09% (base agosto/2018). A carteira não tem investimento no fundo analisado, entretanto possui 15,95% de investimento em fundos que utilizam estratégias semelhantes (ações livres), estando de acordo com o recomendado em nossos informes periódicos diante do atual cenário econômico. Em observação a análise de fundamentos do fundo e da carteira de investimentos, recomendamos a exposição no fundo, pois está em linha com os objetivos do RPPS proporcionando diversificação e auxiliando na obtenção de retornos para o cumprimento de meta atuarial. No entanto, caso o RPPS opte pelo investimento recomendamos que os recursos sejam realocados de fundos de ações livres existentes na carteira de investimentos. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 11 de outubro de 2018.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro 

Rogério Maia Vieira – Membro 

Allan Simonaci – Membro 